



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)
1	33	M	Areia média	96,88
2	7	Und	Caixa d'água com tampa, 500 L, em fibra	242,70
3	39	Und	Cal hidratada, conforme normas da NBR 7175/92, embalagem com 20kg	17,00
4	118	Und	Cimento CP IV-32, embalagem com 50kg.	48,95
5	2	Und	Janela basculante, 60 x 60 cm, em metal	114,75
6	28	M	Pedra brita nº 01	88,75
7	2	Und	Pia para banheiro em louça, na cor branca, com coluna	184,00
8	2	Und	Porta Laminada 210 cm x 80 cm, (lado direito), em aço	363,50
9	5	kg	Prego com cabeça 19 x 39, pacote 01 kg	18,50
10	5	kg	Prego com cabeça 17 x 27, pacote 01 kg	12,15
11	3	Kg	Prego telheiro com borracha 18 x 30, para telha 4mm	25,20
12	24	Und	Tabua de eucalipto para parede, 250 cm x 30 cm	35,00
13	137	Und	Telha de fibrocimento 2,44 M x 0,50 M, com 4 mm	18,49
14	7600	Und	Tijolo 6 furos 9 x 14 x 24 cm	1,25
15	2800	Und	Tijolo maciço 11,5 X 23 X 5,0 cm	0,85
16	2	Und	Conjunto de vaso sanitário com caixa plástica e acessórios completos	267,00



1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, a partir da sua formalização, podendo ser prorrogada da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação que ora se pretende realizar objetiva garantir condições humanitárias de habitação a famílias em vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do Município e beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, bem como para realizar serviços de reparos e manutenções de responsabilidade da Secretaria de Obras e Saneamento evitando assim a dispensa de licitação.

## **3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução encontrada é a aquisição de materiais de construção de empresas que forneçam os produtos descritos no Item 1.1, com disponibilidade de estocagem para entrega de acordo com a demanda existente, conforme especificação e exigência constantes nesse Termo.

## **4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O objeto a ser contratado tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.2. Tendo em vista a natureza do objeto, fica vedada a subcontratação do objeto contratual.

## **5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante solicitação pelo contratante, que será realizada via e-mail (indicado na proposta), e deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções estabelecidas no Edital e anexos;

5.1.1 A entrega quando solicitado pela Secretaria de Obras e Saneamento deverá ser efetuada junto à sede da mesma, sem previsão de quantidade mínima.

5.1.2 As solicitações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, os produtos deverão ser entregues dentro do perímetro urbano do Município de Joia, com endereço a ser indicado no pedido de entrega, sem previsão de quantidade mínima.

5.1.2.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente justificado e solicitado dentro do transcurso do prazo inicial.



5.2 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

5.2.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência e do banco.

## **6 DO MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O contrato ou ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.4. A gestão da contratação será realizada pelos responsáveis das Secretarias envolvidas e desempenharão suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.338/2023;

6.5. A fiscalização do objeto ocorrerá de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 5.338/2023.

6.6. No caso de Registro de Preços, haverá um gerenciador responsável pelas atualizações dos preços conforme indicado na legislação aplicável.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias na forma de transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega do produto, por servidor do Município.

7.2. A Licitante deverá indicar na Nota Fiscal a Modalidade e o nº da Licitação, bem como, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, quando se tratar de depósito bancário.

7.3. O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Licitação, será de responsabilidade exclusiva da Licitante, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas perante o presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

7.4. Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012.

## **8 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento do produto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, previstos no Edital.

## **9 DA ESTIMATIVA DE VALORES**

9.1. A estimativa dos valores unitários foram realizadas através de pesquisa de preços junto ao Licitcon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

9.2. O custo total estimado da contratação é de R\$ 31.160,52 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

## **10 DOS ORGÃO PARTICIPANTES**

10.1. Participam desse Registro de Preços os seguintes órgãos:

ORGÃO		ELEMENTO
09	Sec. Munic. Trab. Cid. e Ação Social	33903900 – Material de Consumo
05	Sec. Munic. De Obras e Saneamento	33903900 – Material de Consumo

Joia - RS, 09 de maio de 2024.

**Adriano Marangon de Lima**  
Prefeito de Joia